

## ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Programa Educando e Valorizando a Vida publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 004/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico de Nível Superior	Função: Auxiliar administrativo				
	Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação		Resultado
PD*			PP**	TOTAL	
1. Ariane Neri de Almeida Borges - 001/2011	Técnico de Nível Superior		8	8	Aprovado
2. Salvador Carvalho Leite - 003/2011	Técnico de Nível Superior		7	7	Aprovado
3. Viviane Vieira Magalhães - 006/2011	Técnico de Nível Superior		6	6	Aprovado
4. João José de Freitas - 002/2011	Técnico de Nível Superior		6	6	Aprovado
5. Maria Elza Augusta de Souza - 004/2011	Técnico de Nível Superior		6	6	Aprovado
6. Flávio Eugênio Cosmi Freitas - 005/2011	Técnico de Nível Superior		6	6	Aprovado
7. Ludmila Botelho Damasceno - 007/2011	Técnico de Nível Superior		6	6	Aprovado

Legenda:  
\*Prova Prática;  
\*\* Prova de Títulos.

Programa EVV, em 27 de Setembro de 2011.

---

Presidente da CEPSS/PEVV

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico de Nível Superior realizado pelo Programa EVV.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 004/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Programa Educando e Valorizando a Vida, em 27 de Setembro de 2011.

---

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Programa Educando e Valorizando a Vida